

**PORTARIA N°7.475, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Aposenta Servidora Municipal.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/08/2024, à servidora **ANDREIA OSIELSKI**, matrícula 463, cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.722,52 (Quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimentos – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 63; 35% Avanço Trienal – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 93; 21% Adicional Anual – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 86, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERTÃO SANTANA, em 13 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração